



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR. GOMES

Classifica os coletores de lixo como serviço essencial, reconhecendo a importância dessa atividade para a saúde pública e bem-estar da sociedade, e estabelece medidas de proteção e valorização da profissão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como serviço essencial a atividade de coleta, transporte, destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos, sendo os profissionais responsáveis por essas funções, denominados coletores de lixo, reconhecidos como prestadores de serviços essenciais à saúde pública e ao meio ambiente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se coletores de lixo todos os trabalhadores envolvidos nas atividades de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos, incluindo os trabalhadores de empresas públicas e privadas responsáveis por tais serviços.

Art. 3º O reconhecimento da atividade de coleta de lixo como serviço essencial visa garantir que o serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos seja realizado de forma contínua e ininterrupta, especialmente em situações de emergência, calamidade pública ou pandemia.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá elaborar campanhas de conscientização sobre a importância do trabalho realizado pelos coletores de lixo, a fim de valorizar a profissão e sensibilizar a população sobre o impacto positivo na saúde pública e no meio ambiente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Saúde e Previdência Social - 4º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque
Parque 10 de Novembro, CEP: 69.050-030
Manaus – Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.013134:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 02/04/2025 11:32:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF000380012FB85 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus/AM, 27 de março de 2025.

**DR. GOMES
PODEMOS/AM**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Saúde e Previdência Social - 4º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque
Parque 10 de Novembro, CEP: 69.050-030
Manaus – Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.013134:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 02/04/2025 11:32:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF000380012FB85 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





A coleta de lixo é uma atividade fundamental para a manutenção da saúde pública e do bem-estar das populações urbanas. Os coletores de lixo desempenham um papel essencial na preservação do meio ambiente, na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida nas cidades. Sem essa atividade, haveria um colapso na gestão de resíduos, resultando em sérios riscos à saúde pública, como surtos de doenças, proliferação de vetores como mosquitos e ratos, e contaminação ambiental.

Contudo, apesar da importância dessa profissão, os trabalhadores da coleta de lixo frequentemente enfrentam condições de trabalho precárias e desvalorização. Em muitos casos, esses profissionais não recebem o devido reconhecimento social e institucional, embora desempenhem uma função vital para o funcionamento das cidades.

Este projeto de lei visa, portanto, reconhecer e valorizar a categoria de coletores de lixo, classificando-a como serviço essencial. A classificação de "serviço essencial" trará uma série de benefícios para os profissionais, como maior proteção durante situações de emergência e calamidade pública, direito a melhores condições de trabalho, e garantia de continuidade da atividade, mesmo diante de greves ou mobilizações.

Além disso, a mudança legislativa contribuirá para conscientizar a sociedade sobre a relevância desse trabalho, fortalecendo a imagem do coletor de lixo e destacando a importância da atividade para o funcionamento de toda a estrutura urbana. Com isso, busca-se também assegurar que os trabalhadores dessa área tenham acesso a melhores condições de saúde e segurança, com a implementação de normas que garantam sua proteção durante a execução de suas funções.

Ao transformar a coleta de lixo em serviço essencial, esta proposta visa garantir que os profissionais dessa categoria tenham mais dignidade na realização de seus serviços, reforçando a necessidade de valorização de todas as profissões que atuam diretamente para a preservação e melhoria das condições de vida nas cidades.

DR.GOMES
PODEMOS/AM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Saúde e Previdência Social - 4º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque
Parque 10 de Novembro, CEP: 69.050-030
Manaus – Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.013134:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 02/04/2025 11:32:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF000380012FB85 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Saúde e Previdência Social - 4º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque
Parque 10 de Novembro, CEP: 69.050-030
Manaus – Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.013134:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 02/04/2025 11:32:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BDF000380012FB85 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2025.10000.00000.9.013134
Data 02/04/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.013134

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 02/04/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: TRATA-SE DE UM PROJETO DE LEI, DADO ENTRADA DIA 02/04 PELO GABINETE DO DEPUTADO DR. GOMES.